

Processo: 28686/2023 - PL 166/2023
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 65.858/2023-1/ 65.679/2023-1/ No Paper 28686/2023
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO: LEI Nº 6.961 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DESPACHO

<p>A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Vereador CHICO 2000</p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro,</p>
--



segue anexo a cópia da Lei nº 6.961 de 03 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a aceitação de procurações outorgadas a advocacia perante todos os órgãos públicos da esfera municipal sem necessidade do reconhecimento de firma em cartório”, devidamente publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WILTON COELHO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 9 de agosto de 2023.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT



Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350037003300350036003A005400

Assinado eletronicamente por **WILTON COELHO PEREIRA** em 09/08/2023 12:44

Checksum: **EAA2CB4B0CDB5AF08EE455A69C84B4131B3FB10547192E8C1F498055982AA984**

